



*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2021.

**REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR JONES CAVAGLIERI.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.**

**Art. 1º.** Ficam rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal de Aracruz, referente ao exercício de 2018, de responsabilidade do Senhor Jones Cavaglieri, de acordo com o que consta do Parecer Prévio TC-119/2020, proferido no Processo TC- 20554/2019-1.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 23 de junho de 2021.

**CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA – PAIM**  
Presidente da Comissão de Economia,  
Finanças, Fiscalização e Tomadas de Contas

**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**  
Membro da Comissão de Economia,  
Finanças, Fiscalização e Tomadas de Contas

**MARCELO CABRAL SEVERINO**  
Membro da Comissão de Economia,  
Finanças, Fiscalização e Tomadas de Contas